

ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O IPSE – INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCACAO E GERALDO AMARO DE SANTANA

ADITIVO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCACAO – IPSE, associacão privada sem fins lucrativos com sede na Rua da Grécia, nº 145, município de Feira de Santana, estado da Bahia, CEP 44051-698, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.110.431/0001-20, neste ato representado pelo seu presidente ROBSON DE LIMA FERREIRA, portador do RG de nº 10.046.042-97 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 018.0662.185-85, situada a Rua Turmazinas, nº 90, Campo Limpo, no município de Feira de Santana, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e GERALDO AMARO DE SANTANA, empresa com sede na Rua da Fazenda, nº 13, Quadra 13, Agrovila, Canindé de são Francisco – SE, CEP: 49.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.336/0001-12, neste ato representada por seu responsável legal, GERALDO AMARO DE SANTANA, inscrito no CPF nº 259.763.115-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente instrumento permanece com a previsão de término em 07 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor pelos serviços executados passa a ser aditivado em R\$ 16.695,84 (Dezesseis mil e Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos).